SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 08 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1456

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DE ESTRADA E TRANSPORTE
PORTARIA – SETRANS Nº 20160520-1 DE 20 DE MAIO DE 2016.

O **Secretário de Rodovias e Transportes de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Antônio Airton Albuquerque**, Motorista, com lotação na Secretaria de Rodovias e Transportes, no período de 01/06/2016 à 30/06/2016, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2015 à 11/07/2016.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Rodovias e Transportes de Alcântaras, em 20 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F2C3CD34

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160606-1 DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, **3 (três) diárias**, no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no período de **7 à 9 de junho de 2016**, para resolver assuntos relacionados a projetos e convênios de interesse do município de Alcântaras, junto a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 06 de junho de 2016.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7DF6FD71

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20160606-2 DE 6 DE JUNHO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Fábio de Sousa Sampaio**, Engenheiro Civil, **3 (três) diárias**, no valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza – CE**, no período de **7 à 9 de junho de 2016**, para resolver assuntos relacionados a projetos e convênios de interesse do município de Alcântaras, junto a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras de Alcântaras, em 6 de junho de 2016.

FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:769CEAB8

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160516-1 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **ROCHELY ROCHA FREIRE**, Auxiliar Administrativo, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, com a finalidade de participar do Treinamento do Novo Sistema CTPSWEB promovido pela Delegacia Federal do Trabalho e Emprego.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de maio de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7D0C22EA

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160516-2 DE 16 DE MAIO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **ELIZEUDA ÂNGELO ALCÂNTARA**, Agente Administrativo, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 40,00 (quarenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral, nos dias 18 e 19 de maio de 2016, com a finalidade de participar do Treinamento do Novo Sistema CTPSWEB promovido pela Delegacia Federal do Trabalho e Emprego.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 16 de maio de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8BD14DD0

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160520-1 DE 20 DE MAIO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) **Maria Rejane da Conceição Magalhães**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/06/2016 à 30/06/2016, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2015 à 11/07/2016.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 20 de maio de 2016.

VANESSA MARIA RODRIGUES
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1B6C416F

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160506-1 DE 6 DE MAIO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 09/05/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 6 de maio de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:963770A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, com vistas a dar início ao procedimento de investidura dos candidatos aprovados no Processo de Seleção de Conselheiros Tutelares nos respectivos cargos, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)** a seguir relacionados, cujos nomes constam na Portaria nº 004/2016/GAB, publicada no Átrio da Prefeitura Municipal no dia 11 de janeiro de 2016, para que comparecer do dia 08/06/2016 até 10/06/2016, entre 08:00h–11:30h e 13:30h–16:00h, no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, situado na Rua João Batista Arrais, Nº 08, Centro, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** relacionada no processo de seleção, além da prestação de Declarações de Acumulação de Cargos e de Bens e Renda.

O candidato(a) que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não serão investidos nos respectivos cargos públicos.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, no endereço acima informado.

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 07 de junho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Classificação	Nome do Candidato(a)
	CLASSIFICAVEIS
7º	Elmar Alves da Silva

Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 07 de junho de 2016.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

RUA JOÃO BATISTA ARRAIS, Nº 08 – BAIRRO CENTRO – ANTONINA DO NORTE – CEARÁ – CNPJ: 07.594.500/0001-48 - TEL. (88) 3525 - 1112

Publicado por:
Francisco Wellington Pereira
Código Identificador:DD7C526A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2016 - 06-06-2016

PORTARIA Nº 078/2016 de 06 de junho de 2016.

Concede a 2ª licença prêmio à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a 2ª **LICENÇA PRÊMIO**, por três meses consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2008, à Sra. **DENISE DE ALMEIDA BRITO,** agente administrativo, 40 horas, matrícula Nº 010349-7, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei municipal Nº 353/2009, a contar de 06 de junho de 2016 até 05 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) de junho de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:E20C51F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão n° 2016.05.13.1. Partes: o Município de Arneiroz, através da(o) SECRETARIA e a empresa: JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ ATENDIDAS PELO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total:R$ 76.118,16 (setenta e seis mil cento e dezoito reais e dezesseis centavos). Signatários: MARIA GARDENIA GONÇALVES e JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA-ME.

Arneiroz/CE, 03 DE JUNHO DE 2016.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Pregoeiro Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:85835740

GABINETE DO PREFEITO E VICE
LEI MUNICIPAL N° 007, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO E O REPASSE DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$ 267.951,13 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), com a seguinte classificação a seguir e a repassar os recursos ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT.
SECRETARIA DE SAUDE

103020176 2033 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
3.3.71.70.00.....R$ 60.323,89
103020176 2034 MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS
3.3.71.70.00.....R$ 207.627,24

Art. 2° Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1° da Lei 4.320/64.

Art. 3° Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 4º Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através da anulação da seguinte dotação orçamentária, abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO	VALOR EM R$
2022 – MANUT. DA SECRET. OBRAS SERV. PÚBLICOS	4.4.90.51.00	267.951,13
TOTAL		**267.951,13**

Art. 5° Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO ás presentes despesas.

Art. 6° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 01 de junho de 2016.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal Arneiroz- CE

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:0E908312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A(s) Unidade(s) Gestora(s): Prefeitura Municipal de Arneiroz e a Secretaria de Assistência Social, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação N.º 2016.06.02-01DL:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	UNID. ORÇ.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
13	13	08.244.0137.2.019.0001	3.3.90.36.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA COM PADRÃO POPULAR, PARA DOAÇÃO CONFORME LEI Nº 005/2014.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016;
CONTRATADO: PEDRO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR.
ASSINA PELO CONTRATADO: PEDRO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR.
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA NEUMA MORAES ANDRADE;
PEDRO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR, inscrito no CPF Nº 043.951.003-17 totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**.**

Arneiroz - CE 03 de Junho de 2016

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da CPL de Arneiroz

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:F04635FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0607001/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Ceará, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em especial art. 65, VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Barroquinha, terá a honra de acolher a passagem da tocha olímpica no dia 09 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a importância dos jogos olímpicos a nível mundial;

CONSIDERANDO o grande número de participantes, populares, autoridades e meios de comunicação, no evento da passagem da tocha olímpica no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. – DECRETAR Ponto Facultativo no dia 09 de junho de 2016, no período vespertino e noturno, em decorrência da realização do evento da passagem da Tocha Olímpica.

Parágrafo Único – A determinação do expediente de que trata o caput do Art. 1º. não afetará o funcionamento dos serviços essenciais, assim como os que funcionam em regime de plantões, tais como socorros de urgência (abrangendo os serviços municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais na Unidade Básica de Saúde), limpeza pública e vigilância de prédios públicos e congêneres.

Art. 2º. – CONVOCAR todos os Funcionários Públicos, Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual, e todos os Munícipes a se fazerem presentes, para prestigiar o evento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, em 07 de junho de 2016.

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:928C9505

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016

Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE
Pontuação conforme critérios previstos no Edital nº002/2016
Função: Enfermeiro Estratégia Saúde da Família

Inscrição	*Nome do candidato*	*Tempo Experiência*	*Cursos/ capacitações*	*Classificação*	*Nascimento*
0007	*Layza de Holanda A Lucas*	*20*	*50*	*1º*	*02/05/1989*
0002	*Monaísa Denise A. Januário*	*10*	*60*	*2º*	*14/09/1992*
0004	*Jaqueline Alves da Silva*	*0*	*40*	*3º*	*01/12/1988*
0005	*Eleny de Almeida Melo*	*0*	*30*	*4º*	*09/10/1986*
0006	*Joana Angélica Melo do Carmo*	*0*	*10*	*5º*	*17/07/1991*
0001	*Joelma de Oliveira Cardoso*	*0*	*0*	*Desaprovado²*	*18/11/1979*
0003	*Herivania Macedo do Nascimento*	*0*	*0*	*Desaprovado²*	*21/04/1986*

Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE
Resultado Provisório do Processo Seletivo nº 002/2016
Pontuação conforme critérios previstos no Edital nº002/2016
Função: Agente de Saúde PSF Vila Nova

Inscrição	Nome do candidato	Tempo Experiência	Cursos/ capacitações	Classificação	Nascimento
0001	Cícera Fernandes Moreira	50	0	1º	30/12/1977
0004	Francisca Richelle B. Temote	0	0	Desaprovado²	11/12/1985
0002	Cláudio Bezerra Pereira	-	-	Desclassificado¹	18/09/1982
0003	Maria Silvana Morais Alves	-	-	Desclassificado¹	08/12/1995

P.S.: Os candidatos poderão interpor recurso em face do resultado provisório no prazo de 24 horas, contadas da data e horário da sua publicação, mediante peça escrita a ser protocolada na Secretaria Municipal de Saúde de Cariús/CE, consoante determina o Edital nº 002/2016.

Cariús/CE, 06 de Junho de 2016.

NOÉLIA ALVES DA SILVA
Presidente

FRANCISCO EDIDEUS DOS S SANTANA
Membro

MARIA MORAIS BARROS
Membro

LEGENDA:

Desclassificado¹ – Ausência de comprovação de residência na área de atuação (item 2.1.A, alínea "a" do Edital nº 002/2016)

Desaprovado² – Desaprovado por ausência de pontuação (item 8.1, alínea "d" do Edital nº 002/2016)

Publicado por:
Maria Edcioneide Assunçao de Moura
Código Identificador:431061E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 063/2016/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, Caput, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pela servidora, sua exoneração do cargo de Auxiliar de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a servidora **KÁTIA LEITE RODRIGUES JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 797.995.233-20, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 06 de junho de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Edcioneide Assunçao de Moura
Código Identificador:012D7823

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do município de Croatá torna público a **Tomada de Preços N° 20160601.TP01,** referente à **contratação da prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nos distritos de Repartição, Vista Alegre, Santa Tereza e Sede (Rua Luis Pinho e Rua Projetada do Morro) do Município de Croatá,** marcada para o dia **24 de Junho de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou
http://www.croata.ce.gov.br.

Croatá, 07 de Junho de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5AFD78EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Croatá torna público o **Pregão Presencial N° 20160606.PP01**, referente à **aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância para simples remoção junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá,** marcado para o dia **20 de Junho de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou http://www.croata.ce.gov.br.

Croatá, 07 de Junho de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:443AAFEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 400/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Homologa as avaliações de aptidão e capacidade do período da carga horaria ampliada dos professores, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40-I, alínea "f", da Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO os preceptivos legais contidos na Lei Municipal nº 551/2015, de 18 de maio de 2015, que estabelece os critérios para a implementação das ampliações definitivas da carga horaria dos professores, visando à estabilidade nos cargos nos quais os professores vêm desempenhando suas funções;
CONSIDERANDO, o parecer emitido por de cada comissão escolar, com a ratificação da Comissão de Avaliação de Desempenho, pugnando pela permanência dos professores com carga horaria ampliada nos seus respectivos cargos em virtude da avaliação favorável relativa à aptidão e capacidade, de conformidade com oficio nº 034/2016, do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, subscrito pela senhora Secretaria de Educação, Maria Luiza Oliveira da Costa;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no § 1º no art. 2º, da lei municipal nº 551/2015, de 18 de maio de 2015, que submete a avaliação de aptidão e capacidade em face da carga horaria ampliativa de forma definitiva, cujos critérios foram devidamente cumpridos pelos professores, à homologação da autoridade competente, a senhora Prefeita Municipal, Adriana Pinheiro Barbosa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as avaliações de desempenho dos professores municipais, constantes do anexo 1, em face da ampliação da sua carga horaria ampliada, de conformidade com a Lei Municipal nº 551/2015 de servidores públicos municipais constantes do anexo I.
Parágrafo único. Com a confirmação do cumprimento dos critérios tratados na Lei Municipal nº 551/2015, os professores passam a adquirir a estabilidade no serviço público em virtude da ampliação de sua carga horaria.
Art. 2º. O **Anexo I**, contendo a relação dos professores municipais aprovados nas avaliações de aptidão e capacidade a que se submeteram, passa a fazer parte integrante deste decreto.
Art. 3º. Para os fins preconizados na legislação vigente, os efeitos das homologações previstas neste decreto retroagem à data em que os professores, efetivamente, implementaram a ampliação da carga horaria;
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de junho de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO I DE QUE TRATA O ART. 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Relação dos professores aprovados nas avaliações de que trata o § 1º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 551/2015, de 18 de maio de 2015.

Nº	MATRÍCULA	PROFESSOR
1	120664-8	Adaulênia Magalhães de Lima
2	061289-8	Ana Daniele Fontenelle Nogueira
3	061209-0	Ana Paula Monteiro Nunes da Silva
4	061197-2	Antônia Barbosa da Costa
5	122125-6	Arilda Maria Nunes de Souza
6	061281-2	Arlene Ferreira da Penha Souza
7	092834-8	Arlete Garcia da Silva
8	061297-9	Batista Pereira da Silva
9	061315-0	Bernadete da Silva Lima
10	061302-9	Carlos José Mota
11	120667-2	Cíntia Barbosa Vitalino
12	061282-0	Cláudia Regina de Alcântara
13	121106-4	Claudiano da Costa Ferreira
14	121015-7	Cleide Lima Monteiro
15	061231-6	Cosma Regina Oliveira Moreira Ponciano
16	061301--0	Cristina da Silva Costa
17	122127-2	Ednaldo da Silva Costa
18	061229-4	Edvânia Chagas da Silva
19	061240-5	Elda Catarina Dantas de Araújo
20	122129-9	Eliene Barbosa de Sousa
21	122130-2	Eugênia Maria de Lima Silva
22	122120-5	Evânia Albuquerque de Carvalho
23	121090-4	Evanildo Amaro da Silva
24	121091-2	Fernanda Carneiro dos Santos
25	122154-0	Fernando Antônio Bernardo Martins
26	061278-2	Francicleibe Borges Scipião dos Santos
27	122131-0	Francimeire Lucas de Sena
28	061202-2	Francinete Gabriel dos Santos
29	061204-9	Francisca Maria Rodrigues da Silva
30	061205-7	Francisca Nelineide dos Santos
31	061273-1	Francisco José de Sena Souza
32	061274-0	Francisco José de Sousa
33	061238-3	Geórgia da Silva Souza
34	061271-5	Gilson Bandeira da Silva
35	061223-5	Hirisnádia Silva Vieira
36	061272-3	Idemar Rodrigues dos Santos
37	120670-2	Ilnar Cardoso da Silva
38	061208-1	Ivânia dos Santos Nunes
39	061275-8	João Manuel de Lima
40	012213-5	Joelma Souza da Silva
41	061276-6	José Augusto Soares Fernandes
42	120972-8	José Mauro Bernardo da Rocha
43	121016-5	José Rodrigues de Sena Júnior
44	061213-8	Josivânia Barbosa de Lima
45	061270-7	Josy dos Santos Moura
46	061267-7	Juarina Gomes de Aquino
47	061200-6	Juscilene Carneiro Fernandes
48	122377-1	Leandra de Oliveira Carvalho Silva
49	121094-7	Lidiane Pereira de Sousa
50	121108-0	Liliana Moura Rodrigues
51	061286-3	Lindon Johnson da Silva
52	121115-3	Lucineide da Silva e Santos
53	061265-0	Luís Carlos do Nascimento
54	061215-4	Luiza Helena Inocêncio Ferreira
55	061256-1	Luzia Helena Gomes da Silva
56	061266-9	Márcio Gomes Monteiro
57	061261-8	Maria Adriene de Aquino
58	092830-5	Maria Cleonice da Silva Firmino
59	061232-4	Maria de Fátima Barbosa
60	061378-9	Maria de Fátima Barbosa Medeiros
61	120674-5	Maria de Fátima Vieira Lima
62	061263-4	Maria Diná dos Santos
63	061266-0	Maria do Socorro da Silva Lima
64	071547-6	Maria Eliene Pereira Barbosa
65	122137-0	Maria Evanir Ferreira dos Santos
66	061293-6	Maria Ilenir do Nascimento Santos
67	061253-7	Maria Iranir Ferrera dos Santos
68	122140-0	Maria Irenilda Ferreira dos Santos
69	061262-6	Maria Josélia Barreto da Silva
70	061288-0	Maria Leandra de Oliveira Silva
71	120681-8	Maria Nataline dos Santos Sena
72	061262-9	Maria Solange da Silva Bernardo
73	061255-3	Maria Zilma Florêncio de Sousa
74	121769-0	Marília de Aquino Costa
75	061192-1	Marinete Marques de Vasconcelos
76	061236-7	Nila Alves Monteiro
77	122179-5	Poliana dos Santos Peixoto
78	121099-8	Railsa Scipião Façanha
79	120676-1	Raimundo Nonato Filho
80	061239-1	Regilane de Carvalho Silva
81	361247-2	Ricardo Alexandre de Paulo Vieira
82	061339-8	Roberta de Oliveira Nunes
83	122237-9	Roldinele de Oliveira
84	061219-7	Rosa Maria Gomes Silvano
85	061221-9	Rosilda Correia Barbosa
86	061295-2	Sandra Rodrigues Oliveira
87	061193-0	Silvânia Pereira Rebouças
88	061233-2	Solange dos Santos Lobo

89	061320-7	Talita Maria Lourenço Silvano
90	061298-7	Terezinha Facundo da Silva
91	121102-1	Valgnésia Batista da Silva
92	121103-0	Vladimir Gomes de Oliveira
93	061244-8	Zenaide Maria do Amaral
94	061287-1	Zeneide Ribeiro Lima

Atenciosamente

MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:262A4A7C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 399/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Revoga o Decreto, municipal nº 12, de 19 de maio de 2009, alterado pelo decreto municipal nº 15, de 13 de agosto de 2009, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,
CONSIDERANDO que o projeto de urbanização da orla marítima do Pontal de Maceió se encontra suspenso em virtude da falta de regularização da documentação exigida pela da Superintendência Regional da Caixa Econômica Federal;
CONSIDERANDO, ainda, que essa documentação a que se refere o "*considerando''* anterior tem como empecilho o desmembramento da área de propriedade da imobiliária Henrique Jorge Pinho S/A, matriculada sob o nº 426, no Cartório de Registro de Imóveis de Fortim;
CONSIDERANDO, finalmente, o poder discricionário desta municipalidade em revogar seus próprios atos administrativos, notadamente, os de natureza normativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto municipal nº 12, de 19 de maio de 2009, alterado pelo decreto municipal nº 15, de 13 de agosto de 2009.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 07 de junho de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elias de Paiva Feijó
Código Identificador:BE3487DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA

Fica cancelada a publicação referente a Portaria de Nº 128/2016, publicada no dia 06/06/2016. CODIGO IDENTIFICADOR: 200179515.
Atenciosamente :

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D3157C7E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 128/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELIETE LEITE ARAUJO MAIA**, para exercer a Função de Confiança de SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

A titular da pasta ora nomeada, exercerá todas as atribuições previstas na Lei nº 375/2005 de 03 de janeiro de 2005, que implantou a descentralização administrativa e financeira, na administração do Município de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C380710A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 129/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **MAIRLA ALVES LOPES**, da função de confiança de DIRETOR(A) DE EVENTOS CULTURAIS, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CCCDEB79

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 105A/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da Servidora Sra. **FRANCISCA MARIA MUNIZ BARROSO**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, aprovada no concurso público Edital nº 001/2007, lotada na Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de General Sampaio, conforme requerimento da mesma.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 30 de maio de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B9D9F404

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 023/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Altera dispositivos do Decreto No. 012/2016, de 28 de março de 2016. e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Constituição Federal e Sumulas 15 e 16 do TST, que determinam que a remuneração do servidor público não deve ser inferior ao Salário Minimo vigente, respeitada a carga horária trabalhada;

Considerando que a redução do horário de expediente previsto no Decreto No. 012/2016, vem prejudicando a prestação do serviço público à coletividade;

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o teor do Inciso II do art. 1º do Decreto Nº 012/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

II – "Redução do valor dos vencimentos e representações no percentual de 20% dos cargos de comissão e funções de confiança, excetuados os cargos comissionados que referida redução causar a diminuição da remuneração para valor inferior ao Salário Mínimo."

Art. 2º - Fica determinado o retorno do horário de expediente a partir de 08 de junho de 2016, sendo de 7:30h as 11:30hs, e 13:00hs as 17h no âmbito das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal, inclusive Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio. 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 01 de junho de 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:275D30BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2016/SEC. EDUCAÇÃO GROAÍRAS-CE

Groaíras – CE, 07 de junho 2016.

Portaria Nº 028/2016 que autoriza o pagamento de diária a servidor do município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sra. **Maria da Gloria Alves Matos,** Professora, Supervisora Escolar, registrada sob a matrícula n° 1165, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a duas 1/2 (meia) diárias, para fazer face às despesas de estada na cidade Sobral - CE, nos dias 07 e 08 de junho de 2016 acontecerá Formação do 4º e 5º ano, será realizada no Centro de Educação Distância- CED.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2.033 – Gestão das atividades do Ensino Fundamental; Elemento de despesas - 3.3.90.14.00 – Fonte – 101 – Recursos próprios ordinários da administração Direta - Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

CHARLES ANTÔNIO XIMENES PAIVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:1B55AEE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 07 DE JUNHO DE 2016.

Nº 073/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 07 de junho de 2016, levando o paciente Francisco Rodrigues Paiva para o Hospital das Clinicas e Vanessa Sousa Melo para o ICC em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:2C2B63A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 06 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração formulada pela servidora pública municipal;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafado pedido;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, a partir da data do requerimento, ora sendo de 11/05/2016 a servidora público municipal, **Nayana Rocha Soares**, nomeado para o cargo de "ENFERMEIRO", nos termos do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 17/05/2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:05270C4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos V e IX da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a solicitação de licença sem remuneração formulada pela servidora pública municipal;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao epigrafado pedido;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, a partir da data do requerimento, ora sendo de 06/06/2016 servidora público municipal, **Rochelle Parente de Arruda**, nomeado para o cargo de "DENTISTA", nos termos do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:191553A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 126/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 07 DE JUNHO DE 2016

Nomear Supervisora de Contabilidade da secretaria de Administração deste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, JANINA DA SILVA ALVES, brasileira, solteira, com RG n° 2007632879 e CPF n° 068.321.013-09, para exercer o cargo em comissão, como **SUPERVISORA DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 06 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F204C106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 /2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 07 DE JUNHO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **FRANCISCO, GLEN ADISON MENDES MELO** Secretário de Administração, Finanças e Controle, a importância de R$ 600,00 (seiscentos), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, nos dias 09 e 10 de Junho de 2016 para participar do Curso Controle Interno e Controladoria na Administração Pública e Licitação/ Pregão.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2001 – Fundo Municipal de Administração;–Manutenção das

Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – Fonte 001

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:03C0C962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2016/SEC/ADM GROAÍRAS- CE 07/06/2016.

Portaria nº. 007/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANTONIA MARIANE ALVES PAIVA, presidente da Comissão de licitação** , CPF: 058.984.303-69, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 09 e 10 de junho de 2016 para participar de capacitação em Controle Interno e Controladoria na Administração Pública e Licitação/Pregão.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

FRANCISCO GLEN ADISON
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:36B1274C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº006/2016/SEC/ADM GROAÍRAS- CE 07/06/2016.

Portaria nº. 006/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **DANIELE FEIJÃO MATOS,** Controladora Geral, CPF: 023.759.393-95, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 09 e 10 de junho de 2016 para participar de capacitação em Controle Interno e Controladoria na Administração Pública e Licitação/Pregão.

Art. 2º - As despesas serão por conta da dotação orçamentária: 2001- Fundo Municipal de Administração; Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil; Fonte: 101

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 07 (sete) do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).

FRANCISCO GLEN ADISON
Secretário de Administração

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:32846ED9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 04.12.1.16 - FG

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.063;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EXECUÇAO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
CONTRATADA: MARIA REGILANE BEZERRA - ME
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA REGILANE BEZERRA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
ITEM 01 – MAESTRO, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais),ITEM 02 – MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 17.280,00(dezessete mil duzentos e oitenta reais). ITEM 03 – PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 10.080,00(dez mil e oitenta reais).ITEM 04 – FLAUTA TRANSVERSAL, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 05 – CLARINETE, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 06 – SAXOFONE, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA -**

ME, pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 07 – TROMPA SINFONICA, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 08 – TROMPETE, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 09 – TROMBONE, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 10– EUPHONIUM E TUBA, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais). ITEM 11 – PERCUSSÃO, VENCEDORA A EMPRESA **MARIA REGILANE BEZERRA - ME,** pelo valor Global de R$ 8.480,00(oito mil quatrocentos e oitenta reais)

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de Maio de 2016.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B32E55EA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - 06.03.1.16-FMS

No Extrato de Publicação de Licitação, publicado no dia 06 de Junho de 2016, referente a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 06.03.1.16-FMS.
Onde se lê: Aquisição de refeições prontas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência; **Leia-se:** Aquisição de refeições prontas, destinadas às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme Termo de Referência.

Guaraciaba do Norte/CE, 07 de Junho de 2016.

LUIS CARNEIRO MACHADO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Carneiro Machado
Código Identificador:C1B3596F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1163 /2016 GUARACIABA DO NORTE, 01 DE JUNHO DE 2016 ERRATA

"Altera a redação do parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 1026, de 10 de maio de 2012 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, SR. REGIVALDO MELO CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º. O parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 1026, de 10 de maio de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos receberão mensalmente o valor correspondente a R$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais) e não terão vínculo empregatício com a municipalidade".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, permanecendo em vigor as disposições da Lei 1026, de 10 de maio de 2012, que por esta não foram revogadas nem são incompatíveis.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 01 DE JUNHO DE 2016.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2F916E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – **CNPJ** Nº. **07.810.468/0001-90.**
CONTRATADA: A L TEIXEIRA PINHEIRO - CNPJ SOB O Nº. **69.374.585/0001-06.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-010/2015 - SEINFRA**.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.**
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA.
EMPREITADA: POR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO BALNEÁRIO DA VILA SERROTE – 1º TRECHO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, REFERENTE AO PT 1005308-45, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.384.421,44 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**.**
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1301.15.451.0057.**1.096** E **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**: **4.4.90.51.00** – (OBRAS E INSTALAÇÕES).
DA DURAÇÃO DO CONTRATO: **150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**.**
DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: GLEUBERTON PASSINI MENDONÇA - (**SECRETÁRIO**) / **ANTONIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO** - (**REPRESENTANTE LEGAL**), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 08 DE MARÇO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:ADBDBA64

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS N° TP-002/2016-SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada por força das disposições contidas na **Portaria de n° 160/2016, de 30 de Março de 2016** torna público que a Tomada de Preços TP-002/2016-SEINFRA, com **sessão agendada para as 08h00min do dia 07 de Junho de 2016**, quando se encerrou o prazo para recebimento das propostas, foi declarado **DESERTO**, pela ausência absoluta de participantes. Ante este fato, notando-se a falta de licitante que atenda às exigências atuais para a contratação pretendida, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Iguatu - CE, 07 de Junho de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:65430511

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2016-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMPREENDENDO AS RUAS DOS BAIRROS ALTO DO JUCA, COCOBO DE BAIXO E VILA COQUEIRO, NA SEDE DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1003995-81, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO**, INSCRITA COM O **CNPJ** SOB O Nº. **69.374.585/0001-06** E **RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP**, INSCRITA COM O **CNPJ** SOB O Nº. **11.477.070/0001-51,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 14H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8F29B01B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES INDICADOS SOB A LETRA "B", CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-003/2016-SEINFRA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA TELHA E DAS VIAS DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO PT 1018349-54, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA 2ª(SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: **RN ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 11.477.070/0001-51; DA EMPRESA A L TEIXEIRA PINHEIRO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 69.374.585/0001-06 E DA EMPRESA INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS SANTA ROSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 63.474.795/0001-90,** E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA **09 DE JUNHO DE 2016, ÀS 16H:00M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 Horas (HORÁRIO LOCAL).

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97A0F3CA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05.
Contratada: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-ME - CNPJ sob Nº. 05.199.870/0001-55.
Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 10.520/2002 e 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
Licitação: Pregão Presencial N.º PP-010/2016 - SESA.
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL.
Valor do Contrato: R$ 1.986.124,50 (Um milhão, novecentos e oitenta e sei mil, cento de vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
Das Dotações e Recursos: nº 0601.10.301.0005.2.012 (Manutenção das Ações de Atenção à Saúde) e **elementos de despesa:** 3.3.90.30.00 – (Material de consumo) e 4.4.90.52.00 – (Equipamentos e material permanente) **Da Vigência:** O presente Contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2016, a parti da data da Assinatura: 04 de Maio de 2016. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu.
Signatários: Maria Vanderlucia Felipe Lôbo - (Secretária de Saúde) / Fabio Furtado de Sousa - (Representante Legal), respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-CE, em 04 de Maio de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C65700CF

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-002/2016-EXECUTIVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE GESTÃO ENERGETICA MUNICIPAL (GEM), CADASTRO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE IGUATU-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DESTE MUNICÍPIO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMI TORNA PÚBLICO QUE EMPRESA **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUNINAÇÃO URBANA S/A**, PROTOCOLOU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. ENTRETANTO ESTA COMISSÃO JULGA PELA IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3510.1756 DAS 07:30 ÀS 11:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

IGUATU-CE, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97825A87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 11/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM-CEARÁ, Sr. **WILSON ALVES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 193/2013, no Edital 001/2013 em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Decreto 022/2014.
CONSIDERANDO que o Edital de Convocação do Concurso Público Municipal nº 09/2016, de 24 de maio de 2016, referente à trigésima chamada dos candidatos habilitados foi publicado no site da no site Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no Jornal o Povo;
CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ ÍTALO VIEIRA GONÇALVES, aprovado no Certame Público Municipal e convocado pelo Edital supracitado – no cargo de **Farmacêutico Bioquímico**, em 2º lugar, inscrição nº 20131202, não compareceu na Secretaria de Administração do Município.
TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO (TRIGÉSIMA SEGUNDA) CHAMADA DO(S) CANDIDATO(S) HABILITADO(S), relacionado no Anexo II deste edital, para o provimento do cargo público especificado no mesmo anexo.
O(a) convocado(a) deverá comparecer, durante o período **de 08 a 15 de junho de 2016 das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração do** Município de Ipaumirim, sita na Rua Cel. Gustavo Lima, nº. 230, Centro, Ipaumirim/CE, CEP: 63.340-000,para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo I deste edital e exames de saúdepré-admissionais,tudo na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal.
A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.
O não comparecimento na data aprazada implicará na preterição da ordem classificatória, conforme previsto no do concurso em questão.

Ipaumirim-CE, 06 de junho de 2016.

WILSON ALVES DE FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013.

1 – DOCUMENTAÇÃO.

Uma foto 3x4 (colorida e atualizada);
Carteira de Identidade (xerox autenticada);
C.P.F. (xerox autenticada);
Título de Eleitor (xerox autenticada);
Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox autenticada);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (xerox autenticada);
Habilitação no órgão de classe exigido para o cargo (xerox autenticada);
Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (xerox autenticada) – se houverem;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Carteira Nacional de Habilitação na categoria indicada para o cargo (xerox autenticada) – se necessário;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (xerox autenticada) – para homens;
Certidão de Quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidão Negativa de Crimes Eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
Certidões Negativas Criminal e Cível da Justiça Estadual (Comarca de Ipaumirim e Delegacia de Polícia Civil de Ipaumirim);
Certidão Negativa Criminal Federal (expedida no site da Justiça Federal);
Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no artigo 13 da Lei nº 8.429/1992, preenchido conforme modelo disponibilizado e com firma reconhecida;
Atestado Médico de capacidade física e mental expedido por médico da Rede Pública Municipal de Ipaumirim;
Comprovante de endereço (atualizado) – xerox autenticada;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2 – MODELOS DE DECLARAÇÕES.

2.1 – Declaração de Bens .

DECLARAÇÃO DE BENS

*EU, ..., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Ipaumirim - Ceará, **DECLARO**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:*

1 – (bem) .....R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Ipaumirim (data)

*(nome completo com **firma reconhecida**)*

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS – CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2013 (32ª CONVOCAÇÃO).

I – CLASSIFICÁVEL

CARGO: Farmacêutico Bioquímico

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
3ª	20131203	LAURA TEREZA DANTAS NOBREGA NERY	70,83

TOTAL: 01

Publicado por:
José Valderi Dias Dantas
Código Identificador:9609CF17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL N° 029/2016
Mauriti/CE, 04 de MAIO de 2016.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **EVALDO FERREIRA DE LIMA**, em nosso meio conhecido por **EVALDO HENRIQUE**, talentoso artista mauritiense, responsável por levar a sua cultura e talento musical de uma maneira ímpar, bem como o nome do nosso município a todos os locais por onde passou, lamentavelmente ocorrido de forma prematura neste dia 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao Sr. **EVALDO FERREIRA DE LIMA,** pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à comunidade, bem como a grande estima e consideração que os cidadãos mauritienses têm por este homem de bem;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento dos Sr. **EVALDO FERREIRA DE LIMA**, filho desta terra;

Art. 2º. Ficam os órgãos públicos municipais autorizados a fixar tarjetas pretas nas suas dependências, bem como as bandeiras do município devem ser hasteadas a meio mastro neste período.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Furtado Leite
Código Identificador:44E80FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/021DUGET

A(O) Prefeitura Municipl de Mauriti, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2016/021DUGET. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/06/2016 às 16:24:06

Adjudicado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 60.837,700 (Sessenta Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/06/2016 às 16:32:32

Adjudicado para: AUDENIA PIRES LISBOA DE SOUSA ME, pelo menor lance de R$ 203.484,700 (Duzentos e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/06/2016 às 16:24:06

Adjudicado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, pelo menor lance de R$ 12.281,140 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/06/2016 às 16:32:40

Adjudicado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 19.999,960 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 02/06/2016 às 16:32:40

Adjudicado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, pelo menor lance de R$ 48.099,700 (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologados pelos(a) Srs.(a) **JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS,** SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA,** ORDENADOR DE DESPESAS DA EDUCAÇÃO e; **FABIANA ARARUNA PEREIRA,** ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, autoridades competentes, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2016 às 10:52:56

Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60.837,700 (Sessenta Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2016 às 10:53:30

Homologado para: AUDENIA PIRES LISBOA DE SOUSA ME, C.N.P.J. nº 17.355.847/0001-91, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 203.484,700 (Duzentos e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro
Reais e Setenta Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2016 às 10:52:56

Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.281,140 (Doze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2016 às 10:53:41

Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.999,960 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 03/06/2016 às 10:53:41

Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48.099,700 (Quarenta e Oito Mil, Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data

desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Mauriti.

MAURITI - CE, 03 de Junho de 2016

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

JOSÉ IVAN SIMÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas da Educação

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral,

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:637B8316

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E AJUSTE

Referência: Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2016.**Objeto**: Execução dos serviços de operacionalização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Morada Nova – CE, do SAAE e Seleção Pública para a Função de Agente Comunitária de Saúde - ACS.**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE**, representado pelo Ordenador Geral de Despesas, o Sr. Mário Cleto Lima Marques, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: QUE DE ACORDO COM O TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO E AJUSTE, PROCESSO Nº. 12687-15.2016.8.06.0128/0,** celebrado entre o Município de Morada Nova e o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB, ***tornar sem efeito os atos que determinaram a anulação do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2016***, **dando assim prosseguimento normal ao concurso público objeto do edital nº 001/2016 de 03/02/2016, e do Processo Seletivo objeto do edital nº 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016**, mediante cláusulas e condições estipuladas no TERMO DE AUTOCOMPOSIÇÃO, anexado aos autos.

Morada Nova/CE, 03 de Junho de 2016.

MÁRIO CLETO LIMA MARQUES.
Secretaria de Administração de Morada Nova.
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:C155F94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.05.30.001-SRP – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Junho de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 07 de Junho de 2016.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:8A5922B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2016051701 SEIN. Objeto: Contratação de Serviço Técnicos especializados em engenharia civil, para elaboração de projetos de pequeno e médio porte, plantas, memorial de cálculo, BDI, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e especificações técnicas, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, emissão de laudos e atestados de execução de serviços das obras do Município, para o exercício de 2016. Vencedor: LUIS ANDERSON CONCEICAO DA SILVA, com o valor total de R$ 28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura de

Paramoti. 07 de Junho de 2016.

PARAMOTI - CE, 07 de Junho de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:803328E3

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 100/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi interposto Recurso Administrativo pela licitante JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, contra a Habilitação da empresa CONCEITO CONSTRUCAO SERVICOS E EMPREEDIMENTOS LTDA – ME. O referido recurso encontra-se disponibilizado na Rua Esplanada do Conjunto, Bairro Prefeito Araci Santos,. As demais licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contra argumentar. Informações pelo Fone: (085) 3320.1338.

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Presidente.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6F56DD4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001-07/06/2016

Convite n.º 001-07/06/2016

A Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Penaforte, torna público que às 08:30 horas do dia 15de Junho de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Querubina Bringel, 09, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: LICITAÇÃO. Contratação de Pessoa Juridica para prestação de

Serviços de Hospedagem, Elaboração e Manutenção de Website, conforme Termo de Referência, junto a camara Municipal de Penaforte, **MODALIDADE:** Convite. **TIPO:** Menor Preço.

Penaforte, 07 de junho de 2016.

CICERO GOMES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:5A784B7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160401.05**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20160304.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Administração e Finanças** – Contratada: **VIEIRA & SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.539.552/0001-99** – Objeto: **SUPRESSÃO** de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato da **Contratação de serviços de Controle Interno junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2016** – Valor Suprimido: **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, resultando o novo valor mensal de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais),** remanescendo o valor global de **R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 01 de Junho de 2016

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:631CB627

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160401.06**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20160304.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Educação, Cultura e Desporto** – Contratada: **VIEIRA & SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.539.552/0001-99** – Objeto: **SUPRESSÃO** de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato da **Contratação de serviços de Controle Interno junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2016** – Valor Suprimido: **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, resultando o novo valor mensal de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais),** remanescendo o valor global de **R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 01 de Junho de 2016

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:31138E3A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150529.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20150429.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **REAL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº **73.324.451/0001-58** – Objeto: **SUPRESSÃO** de **4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento)** ao valor do contrato da **Contratação dos serviços de engenharia civil para atendimento do PT nº 1017894-91, referente aos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem rejuntamento (agregado adquirido), em diversas Ruas da Sede do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2016** – Valor Suprimido: **R$ 22.705,18 (vinte e dois mil setecentos e cinco reais e dezoito centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 457.783,30 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 01 de Abril de 2016.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4F17CC5D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160401.07**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20160304.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **VIEIRA & SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.539.552/0001-99** – Objeto: **SUPRESSÃO** de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato da **Contratação de serviços de Controle Interno junto à Secretaria Saúde do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2016** – Valor Suprimido: **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, resultando o novo valor mensal de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais),** remanescendo o valor global de **R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 01 de Junho de 2016

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FF67B31E

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **SUPRESSÃO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20160401.08**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS** N.º **20160304.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria do **Trabalho e Assistência Social** – Contratada: **VIEIRA & SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº **11.539.552/0001-99** – Objeto: **SUPRESSÃO** de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do contrato da **Contratação de serviços de Controle Interno junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/06/2016** – Valor Suprimido: **R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, resultando o novo valor mensal de **R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais),** remanescendo o valor global de **R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 01 de Junho de 2016

JOANA ALVES AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BCD3C9ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.08.01

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 24 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na sede do município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2016.06.08.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 08 de junho de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8ADBB3AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.06.08.02

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 24 de junho de 2016, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Sítio Salgadinho, Sítio Recanto, Sítio Oiticica e Sítio Vazante dos Divinos no município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 2016.06.08.02. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 08 de junho de 2016.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4C9810BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 022/2016

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2016-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social,**RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente na data de 08 de Junho de 2016 (quarta-feira), das 08:00h às 12:00h ou das 14:30h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 173, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
FISIOTERAPEUTA	JULIANA LIMA MARTINS	Sede

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:47C179C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 070/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SR. REINALDO FONSECA DA SILVA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **REINALDO FONSECA DA SILVA** RG 2008099072943, CPF 039.866.593-50 com endereço Rua Dorival Teixeira, Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará à execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **VIGILANTE** durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (Quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 25 de Abril de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

REINALDO FONSECA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E9F261CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 071/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. JULIO CESAR COELHO FERREIRA FILHO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **JULIO CESAR COELHO FERREIRA FILHO** RG 2008093138-8, CPF 066.362.143-76 com endereço Rua Pessoa Anta, Alecrim, Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **VIGILANTE** durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (Quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 25 de Abril de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

JÚLIO CÉSAR COELHO FERREIRA FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FD8E0E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 072/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. JOHN COSTA DE OLIVEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOHN COSTA DE OLIVEIRA** RG 2008408538-4, CPF 072.277.003-05 com endereço Bom Sucesso, Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **VIGILANTE** durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (Quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 25 de Abril de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

JOHN COSTA DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C0FC71C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 073/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sr. **FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA** RG 3480988-2000, CPF 025.930.573-19 com endereço Conjunto Sabiá, Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.
CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **VIGILANTE** durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).
CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (Quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 25 de Abril de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

FRANCISCO CLEILSON CARDOSO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3FBC9E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 074/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. EDELVAN LIMA DA SILVA, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e o Sr. **EDELVAN LIMA DA SILVA** RG 2006014078007, CPF 038472053-66 com endereço Rua Vila Nova, Bairro Brasília, Uruoca - CE, a seguir denominado apenas CONTRATADO resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – O contratado se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **VIGILANTE** durante o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o Contratado como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 08 (oito) horas diárias perfazendo o total de 40 (Quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O contratado é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do servidor o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 06 (seis) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidor.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 25 de Abril de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

EDELVAN LIMA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A05CE7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº 075/2016 - SME

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E A SRA. CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO, PARA O FIM NELE INDICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ n° 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 139, representada por sua Secretaria Municipal, a Sra. **MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sra. **CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO**, RG 2008099071688, CPF 603.224.923-94 com endereço ao Conjunto Sabiá II, Campanário - URUOCA-CE a seguir denominada apenas CONTRATADA resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada do diário oficial do município de Uruoca no dia 21 de Maio de 2013.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos Rendimentos, Regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE** durante o período de 03 (Três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a Contratada como contrapartida de prestação de serviços, o salário mensal de R$ 1.075,00 (Mil e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 04 (quatro) horas diárias perfazendo o total de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o Empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura e terá o prazo de 03 (Três) meses passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.
E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 25 de Abril de 2016.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

CLEIDIANE BATISTA SAMPAIO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
2ª _____

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F9678784

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA Nº 015/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca a cidade de Fortaleza, objetivando receber medicamentos referentes ao PPI, no dia **08 de Junho de 2016.**

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor**, FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO** inscrito no CPF sob o nº 037.330.283-50, residente na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Brasília – Uruoca-ce, ocupante do cargo de **Agente Administrativo** para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **08 de Junho de 2016.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 60,00 (sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
Secretária da Saúde

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:42BDDCFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 559/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, IV e V, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;
II – Anexo IV: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Quadro "E";
III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – Quadro "F".

Art. 2o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos II e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo II: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo III: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3o. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4o. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.
Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.
Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.
Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHNAO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº559/2016, DE 07 DEJUNHO DE 2016

ANEXO I da Lei nº 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO I da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENT0 R$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	3.075,00
Agente Administrativo	ADO	40h	880,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	1014,00

Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	1014,00
Agente Fiscal	ADO	40h	900,00
Almoxarife	ADO	40h	880,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	880,00
Artífice	AOF	40h	880,00
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	880,00
Assistente Social	ANS	40h	2.525,00
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	880,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	880,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	880,00
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	880,00
Copeira	ATA	40h	880,00
Cozinheiro	ATA	40h	880,00
Eletricista	AOF	40h	880,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.525,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.525,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.525,00
Gari	ATA	40h	880,00
Guarda Municipal	ADO	40h	880,00
Jardineiro	ATA	40h	880,00
Lavadeira	ATA	40h	880,00
Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.200,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.400,00
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.525,00
Merendeira	ATA	40h	880,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	880,00
Motorista	STM	40h	1.060,00
Odontólogo	ANS	40h	2.525,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	1.067,82
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	1.198,61
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	1.198,61
Psicólogo	MAG	40h	2.525,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.525,00
Regente Auxiliar I**	REG	20h	880,00
Supervisor	ESP	40h	1033,00
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.000,00
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.000,00
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.525,00
Vigia	ATA	40h	880,00

· ***Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.**

• **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO III da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Quant.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretário		09	*		*
Procurador Geral do Município		01	*		*
Controlador Geral		01	*		*
Ouvidor Geral		01	*		*
Coordenador do FMPS		01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00	1.100,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00	1.100,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	550,00	550,00	1.100,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	500,00	500,00	1.000,00
Assessor	DAS-5	06	425,00	455,00	880,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	425,00	455,00	880,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	425,00	455,00	880,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	435,00	445,00	880,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	435,00	445,00	880,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	435,00	445,00	880,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	435,00	445,00	880,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00

Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	435,00	445,00	880,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	435,00	445,00	880,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	435,00	445,00	880,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	440,00	440,00	880,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	440,00	440,00	880,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	440,00	440,00	880,00

· Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO III da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO IV da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	435,00	445,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	435,00	445,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	435,00	445,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

· Quadro Despadronizado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	435,00	445,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS
1. SECRETARIAS DE GESTÃO
QUADROS DETALHADOS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário de Governo	-	01	*	
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	750,00	750,00

Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	440,00	440,00
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	425,00	455,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	425,00	455,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	425,00	455,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	435,00	445,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	425,00	455,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário	DAS-3	01	550,00	550,00
Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	435,00	445,00

· Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	435,00	445,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	440,00	440,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	435,00	445,00

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	500,00	500,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	435,00	445,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	435,00	445,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	440,00	440,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão dos Imunobiólogicos	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	425,00	455,00
Diretor do Departamento de Vigilância á Saúde	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	435,00	445,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	435,00	445,00
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	435,00	445,00

· Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	725,00	725,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	425,00	455,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	425,00	455,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	425,00	455,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	425,00	455,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	435,00	445,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	435,00	445,00

3. SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	425,00	455,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	425,00	425,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transportes	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	435,00	445,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	425,00	455,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	425,00	455,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	435,00	445,00

ANEXO IV da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO VI da Lei n° 488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	03	MAG III	C-15	1.994,31
Vigia	01	ATA		880,00
TOTAL DE FUNÇÕES	**04**			

ANEXO VII da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO VII da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
SEM ESTABILIDADE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-8	1.621,56
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-7	1.574,33
Professor Educação Básica I	01	MAG II	A-6	1.111,62
Professor Educação Básica I	01	MAG II	B-4	1.309,76
Motorista	01	ATA		1.060,00
Merendeira	02	ATA		880,00
Gari	01	ATA		880,00
Vigia	01	ATA		880,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	ATA		880,00
TOTAL DE FUNÇÕES	**10**			

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES E DOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente e do Quadro Provisório de Funções, do Poder Executivo Municipal, Quadro A dos cargos efetivos e Quadros de Funções Estabilizadas e sem estabilidade, que se encontravam com valores inferiores ao mínimo nacional, de acordo com os Anexos I, IV e V, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo I: contempla o Quadro Permanente - Quadro A dos cargos efetivos, inclusive com os valores iniciais das carreiras do Grupo Ocupacional Atividades do Magistério;
II – Anexo IV: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções Estabilizadas – Quadro "E";
III - Anexo V: contempla o Quadro Provisório de Funções - Quadro Especial de Funções sem estabilidade – Quadro "F".

Art. 2o. - Fica atualizado o Quadro "C", que contém os cargos de provimento em comissão, que se encontravam com valores das remunerações inferiores ao mínimo nacional, em conformidade com os Anexos II e III, respectivamente, partes integrantes desta Lei.
I – Anexo II: contempla o Quadro C, Quadro dos Cargos Comissionados – Quadro Resumo;
II – Anexo III: contempla o Quadro C, com o Detalhamento por Secretaria.

Art. 3o. – Os benefícios de aposentadoria e pensão, cujo reajuste se dá pelo artigo 74, parágrafo único da Lei n° 220/2006, de 22 de junho de 2006 (Lei do Fundo Municipal de Previdência Social - FMPS) serão atualizados no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Art. 4o. – Ficam atualizados os benefícios de aposentadoria e pensão na forma do artigo 71, parágrafo 4º, inciso I da Lei 220/2006, de 22 de junho de 2006, em atendimento à previsão contida na Constituição da República de 1988, artigo 7º, inciso IV e artigo 39, parágrafo 3º, no mesmo formato e para os mesmos cargos que foram atualizados o pessoal da ativa.

Parágrafo Único – A atualização estabelecida do caput deste artigo deverá ocorrer de forma que nenhum provento de aposentadoria ou pensão deverá ser menor que o salário mínimo nacional, devendo ser complementado se inferior.

Art. 5o. - As despesas decorrentes da execução do reajuste dos benefícios de aposentadorias e pensões, constantes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e do Fundo Municipal de Previdência Social, 02.02 - 0927200032.003 – Pagamento de Benefícios Previdenciários – elemento de gasto 3190.01.00 – Aposentadoria e 3190.03.00 – Pensões, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Art. 6º. - As despesas decorrentes da execução desta Lei, reajuste do Quadros em anexo, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e dos Fundos que permitem pagamentos dessa natureza, que serão suplementadas se insuficientes, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2015.

Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Art. 8º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHNAO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

ANEXOS DA LEI Nº559/2016, DE 07 DEJUNHO DE 2016

ANEXO I da Lei nº 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO I da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
QUADRO A
QUADRO DE PESSOAL – CARGOS EFETIVOS

CARGOS	Símbolo	Carga Horária Semanal	VENCIMENT0 R$
Administrador Hospitalar	ANS	40h	3.075,00
Agente Administrativo	ADO	40h	880,00
Agente de Combate às Endemias	ADO	40h	1014,00
Agente Comunitário de Saúde	ADO	40h	1014,00
Agente Fiscal	ADO	40h	900,00
Almoxarife	ADO	40h	880,00
Apreendedor de animais	ATA	40h	880,00
Artífice	AOF	40h	880,00
Assistente de Obstetrícia	ATA	40h	880,00
Assistente Social	ANS	40h	2.525,00
Auxiliar em Saúde Bucal – ASB	ADO	40h	880,00
Auxiliar de Enfermagem	ADO	40h	880,00
Auxiliar de Laboratório	ADO	40h	880,00
Auxiliar de Serviços Gerais	ATA	40h	880,00
Bombeiro – hidráulico	ATA	40h	880,00
Copeira	ATA	40h	880,00
Cozinheiro	ATA	40h	880,00
Eletricista	AOF	40h	880,00
Enfermeiro	ANS	40h	2.525,00
Engenheiro Agrônomo	ANS	40h	4.650,00
Engenheiro Civil	ANS	40h	4.650,00
Farmacêutico bioquímico	ANS	40h	2.525,00
Fisioterapeuta	ANS	40h	2.525,00
Gari	ATA	40h	880,00
Guarda Municipal	ADO	40h	880,00
Jardineiro	ATA	40h	880,00
Lavadeira	ATA	40h	880,00

Médico 24h – semana	ANS	24h*	1.200,00
Médico 24h – final de semana e feriados	ANS	24h*	1.400,00
Médico PSF	ANS	40h	6.750,00
Médico Veterinário	ANS	40h	2.525,00
Merendeira	ATA	40h	880,00
Monitor de Esporte	ADO	40h	880,00
Motorista	STM	40h	1.060,00
Odontólogo	ANS	40h	2.525,00
Professor Educação Básica I – classe A	MAG	20h	1.067,82
Professor Educação Básica I – classe B	MAG	20h	1.198,61
Professor Educação Básica II – classe A	MAG	20h	1.198,61
Psicólogo	MAG	40h	2.525,00
Psicopedagogo	MAG	40h	2.525,00
Regente Auxiliar I**	REG	20h	880,00
Supervisor	ESP	40h	1033,00
Técnico em Laboratório	ADO	40h	1.000,00
Técnico em Radiologia	ADO	24h	1.000,00
Terapeuta Ocupacional	ANS	40h	2.525,00
Vigia	ATA	40h	880,00

• *Valor unitário do plantão – a remuneração se verifica pela quantidade de plantões dados por mês, conforme escala de serviço; o plantão pode ser fracionado em plantão de 12h, com pagamento do valor correspondente às horas trabalhadas, conforme estabelecido em Lei específica.
• **Cargo reintegrado pela Justiça.

ANEXO II da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO III da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADRO RESUMO

CARGOS EM COMISSÃO	Símbolo	Quant.	VR. UNITÁRIO		TOTAL UNIT.
			VENC.	REPRES.	
Secretário		09	*		*
Procurador Geral do Município		01	*		*
Controlador Geral		01	*		*
Ouvidor Geral		01	*		*
Coordenador do FMPS		01	*		*
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Assessor Especial	DAS-2	12	750,00	750,00	1.500,00
Comandante da Guarda Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Secretário(a) Executivo(a)	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Gerente	DAS-2	09	750,00	750,00	1.500,00
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00	1.500,00
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00	1.100,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00	1.100,00
Chefe de Núcleo	DAS-3	12	550,00	550,00	1.100,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00	1.100,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	500,00	500,00	1.000,00
Assessor	DAS-5	06	425,00	455,00	880,00
Diretor de Departamento	DAS-5	21	425,00	455,00	880,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	425,00	455,00	880,00
Membro Conselho Tutelar	DAS-6	05	435,00	445,00	880,00
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Assistente da Controladoria	DAS-6	02	435,00	445,00	880,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Chefe de Divisão	DAS-6	37	435,00	445,00	880,00
Chefe Divisão do FMPS	DAS-6	03	435,00	445,00	880,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00	880,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	435,00	445,00	880,00
Secretário Executivo do Conselho	DAS-6	03	435,00	445,00	880,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	435,00	445,00	880,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	440,00	440,00	880,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	440,00	440,00	880,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	440,00	440,00	880,00

· Subsídio estabelecido pela Lei específica.

ANEXO III da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO IV da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
QUADROS DETALHADOS

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO DIRETO E APOIO AO PREFEITO:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
ASSESSORAMENTO DIRETO AO PREFEITO/VICE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Procurador Geral do Município	-	01	*	
Assessor Jurídico	DAS-1	05	2.000,00	2.000,00
Assistente da Procuradoria	DAS-6	01	435,00	445,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Controlador Geral	-	01	*	
Assistente da Controladoria	DAS-6	01	435,00	445,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Ouvidor Geral	-	01	*	

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Comandante da Guarda Civil Municipal	DAS-2	01	750,00	750,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador da Defesa Civil	DAS-3	01	550,00	550,00

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Coordenador Geral do FMPS	-	01	*	
Chefe da Divisão de Contabilidade do FMPS	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Tesouraria do FMPS	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Cadastro e Concessão de Benefícios do FMPS	DAS-6	01	435,00	445,00
Perícia Médica do FMPS	DESP	03	*	*

· Quadro Despadronizado – Quadro G

Gabinete do Vice- Prefeito

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Assistente de Gabinete	DAS-6	01	435,00	445,00

II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

1. SECRETARIAS DE GESTÃO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário de Governo	-	01	*	
Secretário(a) Executivo	DAS-2	02	750,00	750,00
Articulador Institucional	DAS-3	03	550,00	550,00
Diretor do Cerimonial	DAS-7	01	440,00	440,00
Assessor Especial	DAS-2	04	750,00	750,00
Assessor de Convivência Política	DAS-5	01	425,00	455,00
Assessor de Convivência Comunitária	DAS-5	01	425,00	455,00
Assessor de Comunicação Social	DAS-5	01	425,00	455,00
Coordenador Político Regional	DAS-6	20	435,00	445,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessoria Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	425,00	455,00
Gerente da Administração Tributária	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Arrecadação, Tributação e Fiscalização dos Tributos Municipais	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Controle da Dívida Ativa	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Cadastro Técnico Multifinalitário	DAS-3	01	550,00	550,00

Gestor de Convênios e Projetos	DESP	01	*	*
Chefe do Núcleo de Controle de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Técnico Adjunto de Convênios e Projetos	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Unidade de Engenharia	DESP	01	*	*
Chefe da Unidade de Arquitetura	DESP	01	*	*
Tesoureiro Geral	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo das Finanças	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Departamento de Contabilidade	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe de Divisão de Execução Orçamentária	DAS-6	01	435,00	445,00

· Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Recursos Humanos	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Administração de Recursos Humanos	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente de Compras	DAS-2	01	750,00	750,00
Presidente Comissão de Licitação	DAS-2	01	750,00	750,00
Membro Comissão de Licitação	DAS-3	02	550,00	550,00
Gerente de Transportes	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Manutenção	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe da Divisão da Fiscalização dos Transportes	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Administração	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão da Imprensa Oficial e Arquivo Público	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Protocolo	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão da Junta Militar	DAS-6	01	435,00	445,00
Auxiliar da Junta Militar	DAS-7	01	440,00	440,00
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe do Almoxarifado Central	DAS-6	01	435,00	445,00

2. SECRETARIAS DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS:

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente da Educação Básica	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo da Educação Infantil	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental	DAS-3	01	550,00	550,00
Gerente Administrativo	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo	DAS-3	01	550,00	550,00
Chefe do Núcleo de Estatística e Controle	DAS-3	01	550,00	550,00
Diretor de Escola	DAS-4	15	500,00	500,00
Coordenador Pedagógico	DAS-6	17	435,00	445,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	435,00	445,00
Secretário Escolar	DAS-7	15	440,00	440,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA SAÚDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente de Planejamento e Gestão	DAS-2	01	750,00	750,00
Gerente em Sistema de Informação em Saúde	DAS-2	01	750,00	750,00
Chefe da Divisão de Avaliação e Estatística	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Processamento de Dados	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão do Sistema de Regulação em Saúde	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão do CADSUS	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Atenção Básica	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão dos Imunobiólogicos	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Assistência Odontológica	DESP	01	*	*
Diretor do Departamento de Ouvidoria em Saúde	DAS-5	01	425,00	455,00
Diretor do Departamento de Vigilância á Saúde	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Endemias e Zoonoses	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Dispensação de Medicamentos	DAS-6	01	435,00	445,00

Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	435,00	445,00
Hospital Municipal de Palhano				
Diretor do Hospital Municipal*	DESP	02	*	*
Diretor Clínico do Hospital Municipal*	DESP	01	*	*
Chefe da Divisão de Manutenção, Serviços Gerais e Almoxarifado	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão do TeleSaúde	DAS-6	01	435,00	445,00

· Quadro Despadronizado G

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	725,00	725,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	425,00	455,00
Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Gestão do SUAS	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Vigilância Social	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Articulação Comunitária e Cadastro de Entidades	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Benefícios e Transferência de Renda	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Básica	DAS-5	01	425,00	455,00
Coordenador do CRAS	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Proteção Social Especial	DAS-5	01	425,00	455,00
Gerente de Habitação de Interesse Social	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Habitação de Interesse Social	DAS-5	01	425,00	455,00
Membro do Conselho Tutelar	DAS-6	05	435,00	445,00
Secretário Executivo dos Conselhos	DAS-6	01	435,00	445,00

3. SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO

QUADROS DETALHADOS

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Assessor de Planejamento	DAS-5	01	425,00	455,00
Diretor do Departamento do Meio Ambiente	DAS-5	01	425,00	425,00
Chefe da Divisão de Urbanismo	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Saneamento	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Limpeza Pública	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Arrecadação, Manutenção e Fiscalização de Rede	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte Rodoviário	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Operação e Transportes	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Cadastro, Vistoria e Fiscalização	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatística	DAS-6	01	435,00	445,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento da Cultura	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Pinacoteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Biblioteca Municipal	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Esportes	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Esporte	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Esporte Escolar	DAS-6	01	435,00	445,00
Diretor do Departamento de Apoio à Juventude	DAS-5	01	425,00	455,00
Regente da Banda	DAS-2	01	750,00	750,00
Coordenador da Banda	DAS-5	01	425,00	455,00

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO C - CARGOS EM COMISSÃO
SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA

CARGOS EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QUANT	VR. UNITÁRIO	
			VENC.	REPR.
Secretário	-	01	*	
Assessor Especial	DAS-2	01	750,00	750,00
Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Apicultura	DAS-5	01	425,00	455,00
Chefe da Divisão de Fiscalização de Imunologia Animal	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Cadastro Rural	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Serviços do Mercado Público e Feiras Livres	DAS-6	01	435,00	445,00
Chefe da Divisão de Serviços do Matadouro	DAS-6	01	435,00	445,00

ANEXO IV da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO VI da Lei n° 488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO E - QUADRO ESPECIAL DE FUNÇÕES, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
ESTABILIZADOS

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	03	MAG III	C-15	1.994,31
Vigia	01	ATA		880,00
TOTAL DE FUNÇÕES	**04**			

ANEXO VII da Lei n° 559/2016, de 07 de junho de 2016

ANEXO VII da Lei n°488/2013, de 11 de março de 2013.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
QUADRO DE PESSOAL - QUADRO F - QUADRO DE PESSOAL COM NOVA NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA, CLASSE E REFERÊNCIA
SEM ESTABILIDADE

NOMENCLATURA DA FUNÇÃO	QUANT.	SÍMBOLO	CLASSE REFERÊNCIA*	VENCIMENTO
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-8	1.621,56
Professor Educação Básica I	01	MAG II	C-7	1.574,33
Professor Educação Básica I	01	MAG II	A-6	1.111,62
Professor Educação Básica I	01	MAG II	B-4	1.309,76
Motorista	01	ATA		1.060,00
Merendeira	02	ATA		880,00
Gari	01	ATA		880,00
Vigia	01	ATA		880,00
Auxiliar Serviços Gerais	01	ATA		880,00
TOTAL DE FUNÇÕES	**10**			

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:647BED53

